

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 2/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.002599/2024-02

Interessado: Mailson Matos Marques, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Coordenação do Curso de Letras

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe o afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Mailson Matos Marques**, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, no período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2028.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 01/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349740** e o código CRC **954A4A12**.